

PORTARIA N.º1788/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando MEMO/IF-CFIGE/N.º8/2017, da Direção-geral do câmpus Pelotas, em 05 de julho de 2017,

RESOLVE

- 1) Atribuir à servidora FABIANE KONRAD REDIESS, ocupante do cargo de Diretora de Administração e de Planejamento, as competências do Diretor-geral do Câmpus Pelotas para:
 - a) aprovar termos de referência e projetos básicos dos processos licitatórios e de contratação direta realizados pelo câmpus Pelotas, nos termos do Art. 7°, §2°, inciso I da Lei nº 8.666/1993 e Art. 9°, inciso II do Decreto nº 5.450/2005; e
 - b) assinar editais, decidir recursos e adjudicar o objeto quando o pregoeiro mantiver sua decisão e homologar o resultado dos processos licitatórios, na modalidade pregão, realizados pelo câmpus Pelotas, conforme Art.
 8º do Decreto nº 5.450/2005;
- 2) Revogar a Portaria nº 2.757/2015.

Pelotas, 06 de julho de 2017.

Adriane Maria Delgado Menezes

Reitora em exercício

Vice-reitora